



OF/BRK/CMU-166/2026

Uruguaiana, 6 de maio de 2026.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

At. Ilmo. Presidente – Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Uruguaiana – Rio Grande do Sul

Assunto: Resposta ao Ofício Diversos nº 263/2026/DLEG

Ilmo. Sr. Presidente,

A **BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A.** ("BRK" ou "Concessionária"), responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício em epígrafe, recebido em 8 de abril de 2026, referente à solicitação de providências quanto a suposto vazamento de esgoto cloacal no cruzamento da Rua Marechal Deodoro com a Rua Salgado Filho, proximidades do Supermercado da Rede Baklizi, expor o que segue.

A BRK | Uruguaiana informa que, após o recebimento da demanda, em 09 de abril de 2026, equipes técnicas de vistoria e manutenção da Concessionária estiveram no local citado, bem como realizaram inspeções nas vias adjacentes, com o objetivo de averiguar a existência de eventual vazamento ou extravasamento de esgoto cloacal.

Após a vistoria técnica realizada, **não foi identificado vazamento de esgoto cloacal**, tampouco foram constatados indícios de extravasamento, anormalidades operacionais ou irregularidades no sistema público de esgotamento sanitário na área mencionada.

Informa-se ainda, que a verificação foi devidamente registrada sob a Ordem de Serviço nº 9-2786540, não sendo observada qualquer inconformidade que demande intervenção corretiva por parte desta Concessionária.

Sendo o que nos cumpria informar até o momento, a BRK | Uruguaiana reafirma seu compromisso com a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população do Município de Uruguaiana, renova seus votos de estima e consideração e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:

Márcia de Araújo Silva

08D097D6C6D148E...

BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A.

(Assinado digitalmente)

BRK URUGUAIANA

Rua Flores da Cunha, 1516
Uruguaiana – RS – CEP 97501624

      @brkambiental